

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 132, DE 02 DE MAIO DE 2022***"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **CRISTIAN GAZOLA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **CRISTIAN GAZOLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe C, lotado na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, contando a partir do dia 02 de Maio de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 17/05/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **17 de Maio de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de 163,79m² de tubulações de concreto, Linha Potreiroito, Km 04, neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 29 de Abril de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022****INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A, B e grupo E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2012	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0192	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 02 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcelo Gonçalves Dias representante da Contratada; e, as testemunhas.

ATOS DO PODER LEGISTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/CMJ/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede férias ao servidor que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS VEREADOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **HIGOR APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAL-03, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, contados a partir de 02/05/2022, devendo retornar a sua respectiva função em 01/06/2022.

Art. 2º - O Servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 02 de maio de 2022.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS

